



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itabela

1

Terça-feira • 19 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 2861

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itabela publica:

- Decreto N°110, De 19 De Janeiro De 2021.
- Portaria Municipal N°001 De 19 De Janeiro De 2021.
- Portaria N°002/2021, De 19 De Janeiro De 2021.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 110, de 19 de janeiro de 2021.

*"Nomeia Motorista Oficial no
Município de Itabela e dá outras
providências".*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABELA** – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para assumir o cargo isolado em comissão, símbolo CC-5, o Sr. **DANIEL LIMA RAMOS**, como **MOTORISTA OFICIAL** da **COORDENADORIA DO GABINETE DO PREFEITO**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabela – BA, 19 de janeiro de 2021.


LUCIANO FRANCISQUETO
Prefeito Municipal

Rua Manoel Carneiro, 327 - Centro - Itabela/BA
CEP: 45848-000
CNPJ: 16.234.429/0001-83

Portarias



Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA MUNICIPAL Nº001 DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a designação de Servidor para atuar como Ouvidor Municipal no Município de Itabela”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ITABELA/BA -, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM:


Resolve:

Art. 1º - Fica designado por esta portaria o Servidor Municipal Sr. **WELLINGTON FLAVIO NUNES**, nomeado através do Decreto Municipal nº091/2021, de 13 de Janeiro de 2021, autorizado a atuar na Ouvidoria Municipal deste município, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições ao contrário

Secretaria Municipal de Administração - Itabela-Ba, 19 de Janeiro de 2021.


Asariás Silva de Souza
Secretario Municipal de administração

Decreto 006/2021
Asariás Silva de Souza
Secretário Municipal
de Administração
Decreto 006/2021

Rua Manoel Carneiro, 327 - Centro - Itabela/BA
CEP: 45848-000 - Telefone: 73 73270-2277
CNPJ: 16.234.429/0001-83



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**



Portaria nº 002/2021, de 19 de janeiro de 2021.

"Dispõe sobre a designação de Servidor para atuar como Chefe de Divisão dos Vigilantes no Município de Itabela e dá outras providências".

○ **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ITABELA/BA** – no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado por esta portaria o Servidor Municipal Sr. **EDSON SANTOS DE ALMEIDA**, nomeado através do Decreto Municipal nº 095/2021, de 14 de janeiro de 2021, autorizado a atuar como Chefe de Divisão dos Vigilantes deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabela – BA, 19 de janeiro de 2021.

ASARIAS SILVA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Asarias Silva de Souza
Secretário Municipal
de Administração
Decreto 006/2021

Rua Manoel Carneiro – 327 – Centro – Itabela – Bahia.
CEP. 45.848-000 – Telefone (073) 3270-2277
CNPJ.: 16.234.429/0001-83